



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício da Junta de Freguesia de Boaventura, em reunião ordinária, de caráter público. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 31/2014, de 21 de abril, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que, achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Entrados neste período, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Boaventura a disponibilização das instalações, bem como a sua presença na reunião, e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Sr. Vereador José António Martins Mendonça, para questionar sobre o encerramento da Estrada do Bom Jesus, ao que o senhor Presidente informou que o encerramento deve-se a uma nova derrocada, que já está a ser limpa. Mais informou que também houve necessidade de construir um muro de suporte danificado pela mesma. ----

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar se a Câmara teve conhecimento da vinda do surfista Garrett MCNamara a São Vicente e sobre o impacto económico que poderia ter, para o Concelho com a vinda do mesmo, ao que o senhor Presidente informou que esta edilidade só teve conhecimento da mesma pela comunicação social, tendo já manifestado o seu desagrado à Associação de Surf da Madeira, prometendo encetar contactos numa próxima visita do mesmo. -----

Por fim o Sr. Vereador José António Mendonça, questionou sobre o problema de rega nas zonas altas das Ginjas e Fajã dos Vinháticos, que poderá afetar os agricultores no auge do verão, ao que o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tem solicitado a colaboração da Investimentos Gestão Hidroagrícolas S.A. bem como dos proprietários das levadas de heréus, para solucionar o problema.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 21/PCM/2014, referente à ratificação de despacho do Presidente da Câmara a alargar o horário de funcionamento do bar das piscinas de Ponta Delgada aquando realização do Rali São Vicente.** -----

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Em 21 de Março de 2014, o Sr. Sidónio de Abreu Barbosa, na qualidade de explorador do bar das piscinas de Ponta Delgada, solicitou o alargamento do horário de funcionamento no dia 28 de Março até as 05.00 horas do dia 29 de Março, por ocasião do Rali Município de São Vicente.

A Câmara Municipal pode deliberar o alargamento dos horários de funcionamento nos termos do disposto no artigo 3º e do nº3 do artigo 4º do DL nº48/96, de 15 de maio, na sua redacção actual. Necessário é que o alargamento seja devidamente fundamentado de acordo com os critérios previstos na alínea b) do artigo 3º (interesse de certas actividades económicas em determinadas localidades, nomeadamente as ligadas ao turismo), podendo vigorar em todas ou determinadas épocas do ano, a deliberar pela Câmara Municipal.-----

A pretensão do requerente enquadra-se nos critérios exigidos, tendo em conta a realização do rali que atrai milhares de locais e forasteiros que necessitam de serviços de restauração, movimentando a economia local.-----

Tendo em conta a data do requerimento e a realização do evento que lhe deu origem não houve espaço temporal de submeter a pretensão a deliberação camarária, pelo que o Sr. Presidente da Câmara, em 26/03/2014, após pareceres da DJU e da DAF, deferiu o requerimento, com submissão, para ratificação, a reunião da Câmara Municipal.-----

Assim, nos termos do nº3 do artigo 137ª do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que alterou e republicou o Código do Procedimento, que refere que em caso de incompetência, o poder de ratificar o acto cabe ao órgão competente para a sua prática, propõe-se a ratificação do deferimento exarado pelo Sr. Presidente da Câmara em 26/03/2014, que permitiu o alargamento do horário de funcionamento no dia 28 de Março até as 05.00 horas do dia 29 de Março, do bar das piscinas de Ponta Delgada, por ocasião do Rali Município de São Vicente.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade. Esta deliberação ficou registada com o n.º 22.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 22 /PCM/2014, para atribuição de um apoio sob a forma de comparticipação financeira ao Clube Desportivo “Os Especiais”.**-----

O Clube Desportivo “Os Especiais”, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de actividade desportiva federada para pessoas com deficiência no âmbito regional, nacional e internacional, solicita apoio financeiro para uma deslocação aérea FCH-LIS-FCH do residente no sítio da Vargem, freguesia de São Vicente Luciano Diniz Pereira, a participar no campeonato nacional de basquetebol em cadeira de rodas. ---

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal. -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de actividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população. -----

As actividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente.-----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 150,00 (cento e cinquenta euros) euros ao Clube Desportivo “Os Especiais” como apoio para uma deslocação aérea FCH-LIS-FCH do Sr. Luciano Diniz Pereira, residente no sítio da Vargem, freguesia de São Vicente, para participar no campeonato nacional de basquetebol em cadeira de rodas cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento nº429/2014, com dotação económica 0103-040701, do projecto 2004/A/12 do Plano de Actividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 23.-----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

Entrados neste período, o Sr. Presidente da Câmara verificou não se encontrar público presente, pelo que o deu por encerrado. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

### **O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-

José António Gonçalves Garcês

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

Fernando Simão de Góis

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

José António Martins Mendonça

### **A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

César Gregório Nóbrega Pereira

### **O Assistente Técnico**

-

Jerónimo Filipe Sousa Pereira